EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023-CPL/SENSA-CP

MODELO DE RECURSO

RECURSO

Eu, MARIA ADRIANE GONÇALVES OLIVEIRA, portadora do RG-8485369, CPF 080.769.762-19, venho interpor o presente RECURSO em face da decisão de não classificação de sua proposta na Chamada Pública Nº 004/2023 (CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, APTOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, FONOAUDIOLOGIA, ENFERMAGEM. ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGIA, TECNÓLOGO EM ALIMENTO, BIOMEDICO, FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, VETERINÁRIO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MÉDICO DO TRABALHO E ODONTOLOGIA. PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA), decisão referente à Etapa Classificatória dos roteiros, conforme ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA PRIMEIRA FASE DE HABILITACAO DA REFERIDA CHAMADA, PUBLICADA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI, no dia 24 de janeiro de 2024. Pelos motivos a seguir expostos.

 A comissão alega que a desclassificação se deu pela falta de documentos exigidos no edital: Item 9.1.2.4 autorização de inclusão de seu nome no CNES casso seja credenciado:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: pois no dia da entrega da documentação os referidos documentos estavam todos no envelope. Pois o referido item 9.1.2.4, diz "**caso seja credenciado**". Nesse sentido não sou credenciada.

I – DO PEDIDO: REQUER-SE, portanto, que a Comissão de Avaliação aprecie os motivos da discordância em relação à decisão de não classificação e emita nova decisão.

SEGUEM EM ANEXO OS DOCUMENTOS FALTANTES QUE JÁ FORAM ENCAMINHADOS NO ENVELOPE LACRADO.

Igarapé-Miri, 29 de janeiro de 2024

Maria Udrian Sencalier Olileiro MARIA ADRIANE GONÇALVES OLIVEIRA

RG-8485369 CPF 080.769.762-1



Estado do Pará Poder Executivo Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Secretaria Municipal de Sáude – SEMSA Comissão Permanente de Licitação CPL-Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME DO CNES

Eu, <u>MARIA ADRIANE GONÇALVES OLIVEIRA</u>, portadora do RG nº 8485369 e do CPF nº 080.769.762-19, residente e domiciliada na Rua Major Lira Lobato, Nº 31, Bairro Centro, nesta cidade de Igarapé-Miri/PA. DECLARO que para execução dos serviços deste credenciamento que AUTORIZO A INCLUSÃO DE NOME NO CNES, caso seja credenciada.

Atenciosamente,

Igarapé-Miri/PA, 11 de janeiro de 2024

Maria Adriane Gençaller Oliveira MARIA ADRIANE GONÇALVES OLIVEIRA CPF nº 080.769.762-19

MANIFESTAÇÃO PEDIDO DE RECURSO

Eu, Maria do Espírito Santo Monteiro da Silva, portadora do RG nº 6339995 PC/PA, CPF/MF nº 036.413.732-04, residente e domiciliada à Travessa Angelo Lobato, nº 32, bairro Boa Esperança, nesta cidade de Igarapé-Miri estado do Pará – CEP.: 68.430-000, venho através deste manifestar pedido de recurso referente a minha situação na chamada pública nº 004/2023-CPL/SEMSA-CP, onde apresento anexo a declaração de residência.

Igarapé-Miri, 30 de janeiro de 2024

maria do espirito santo monteiro da silua

Maria do Espírito Santo Monteiro da Silva CPF/MF: 036.413.732-04

Declaração De Residência

Declaro para os deriidos fins de Pireito, e que produza Efeitos necessários que En Maria do espínito Santo monteiro da silua portadora do CPF: nº 036.413.732.04 e RG: 639995 SSR/PA. Residente a este domicilio na Travessa Ángelo Lobalo, Nº 32. Boa esperança neste municipio de Igarapé. Mini/PA. Cep: 68.430000.

Jgarapé. Mini. 12 de joineiro de 2024

CPF: 036.433.732.04

plania de espirito santo monteiro da Silva

À COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023-CPL/SEMSA-CP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.004-CP

Prezados Senhores,

N° de inscrição: 2023.004 - CPEu, <u>IRILENNE BARBOSA DE SOUZA</u>, CPF: <u>08678283238</u>, Candidata na Chamada Pública nº 004/2023, venho através deste interpor o seguinte recurso:

1. Razões do recurso:

os dacumentos pedido no esital zoram streaue inclusive a langers vante Rudi Usne mas mão eridencia para Issta que pai entregi

2. Justificativa fundamentada: Po notivos de mão losta e o lanpro Var lu Trileni Di mos

3. Pedido: ido de Ulga men lo que que prore on para elen umen las Hatuliada prorle que PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI COMISSÃO DE LICITAÇÃO de 2024. Igarapé-Miri, Pará, ____de PROTOCOLO 1124 Hora: 11:04 Assinatura

JRIZENNE BARBOSHDE SOUZA

Irilene Barbosa de Sousa Candidata IRÍZENNE BARBOSA DE SOUZA, 8880684 ORGAD EXPEDÍDOR PCIVIL, CPF 08678283238 RESIDE DOMICILIADO NA RUA CATARÍNA ARAÚJO BAÍRRO CIDADE NOVA NÚMERO DA CASA 46

IRIZENNE BARBOSAD6 SOUZA

- wear new	GRUEO TENSAO: d. Butsa Renda TAL HAIKA RENDA	and the second s	THO DE FORMALDHENTO: IONDIASTCO INSTALACIO: 200031529 IL/SEQ: TAN21001 1468
	IEL PINHEIRO		Para atendimento. Informe este número
AOVA (HP: 684 PI: * * .861.33	10 46 CASA B ALLOS CASA B 10 000 TEARON MERE PA	AL 105 C 1150	Conta Contrato 3006019853
			Parceiro de Negócio 1000359541
Conta més	Total a paga		Vencimento
07/2023	COMPANY OF DESIGNATION OF DESIGNATIONO OF DESI	and the second distance of the second distanc	00 100 10000
目的ない	R\$ 61,55 NOTA LISA AL N. 05554 DATA INTESAC: 07077 Consulty pela Chaves net postal - 5 Chave de acessor net postal - 5 Notaes - 5500 - 5	4/1 SERIE 000 023 In Aconse mus ano no. gov. bu/10 common/2.4(c1/11)	151211182
	NOTA LISCAL N. 05554 DATA IMPSAGE 07/07/ Consulter pala chases https://aite-portal.s	471 - 51811 000 023 arstinstean 005 arstinstean 005 60000523164711 60000523164711 60000523164711 8005,4006323683	1/Consar11.5 02.52.1.4.882 07.12612 197027/2 07.12612 197027/2
86, 2023 8965,40 ° i Regular ze e receb	NOTA LISAAL N. 09554 DATA IMISSAO: 097077 consulty peta Chaves n(Cps://dite portal.s Chave de acesso: 19230/04869.28000150 Protocolo de autoriza as 13:32 R665 40 027 023 8566 40 04/2023	471 51811 000 073 15 Ac 0530 1003 15 15 2003 10/10 160000 2340 1711 16000 3152 0001 16003 3152 0001 18905 40 05 2023 89 805100 51 2023 89 805100 51 2023 89	1/Consardta 0/201488 0/1/012 10/07/2 0.48 05/2023 8565 44 idas do ano de 2022 Bands Tarif-s Verde

Parcela (7/24) Boaut I AIPG art. 21 Lei

-3,85

	Nº DIASTAT	Initiato Base di FCRIS PTS FOFTRIS	0,00 0,00 0,00 0,00	Aliquota (%) (9 , 0000 (0 , 0000 (0 , 0000) (0 , 0000)	Value (RS) 0,00 0,00 0,00
	ale de la composition de la co	101878114	Reserva a	a Hisco Al-se (M/M/M	8141050
Medidor Grandezas 11013135/207 Constants	Postos horários Atixo Tor	and the second sec	Leitura Atual 2.4%	Const Medidor 1,00	Consumo D
Pator de Potència Perdas no Ramel. 2 60 0 0 0.00	Reselução Al 3052732		entação DB/ 2023	Nº do Propa	
8,80		OI/	06/3023		
Reaviso de Vencimento Alta a outra desta facura seguir O não pogte ate 10/06/1	nao idantifi 1973 implicara	annos o pagto a	don didatto o fornacia	s a mito incs/a	DE-811 T.O.S.
Reaviso de Vencimento Area al outration destra fateral seguir o mes pagte ate 10/05/2 de encepia, conformo Art. 35 medida: de colo ancallavendo custo de disponibilidade na fatura cato de simponano.	nao identiti 1023 implicara 16 RER 1000/21 4 suspensao de 15 faturas sej podara sej en	canos o poglo e na seconazio de QUEP e manica formecimento s quintes econos carrado o co	des diditio o fornescia icao de out sera coltra , 2 victor nitrato - F	s a onto nesza tess 96/200 do ú i de Dana	DE-811 T.O.S.
Reaviso de Vencimento Aria o de la comparte de la 10/06/3 de encegia, conformo Art. 35 modifiar de cola ascallavendo casto de dispecificitade un fatura ento de supposan, religna as sera cobrada o la fatura e como cietuado es pago	nao Lientifi 2023 implicara 6 RER 1000/21 à suspensais de 10 faturais seg podera sor es ava e estara	anoral anos o pagto a la superista de la superista a formativa superista antes superista s constado o co condicionada a	des diditio o fornescia icao de out sera coltra , 2 victor nitrato - F	s a onto nesza tess 96/200 do ú i de Dana	DF-ELT TOS
Reaviso de Vencimento Arte di orazione dector interio seguito di nea puglici ate 10/06/7 de encogia, conformo Art. 35 medidar de colo ascallavendo custo de dispecificitade na faturar ento de simponana, rediga as sera cobrada o i faturar e Caso efetuado es pago informações para o cliente	nao Lientifi 2023 implicara 6 RER 1000/21 à suspensais de 10 faturais seg podera sor es ava e estara	named and a paper of the here a name of the particular to a section particular to a sec- conduction and particular to a sec- conduction and particular to a sec- section of the section of the particular to a sec- section of the section of the particular to a section of the section of the particular to a section of the particular to a section of the section of the particular to a section of the section of the particular to a section of the section of the section of the particular to a section of the section of the section of the section of the particular to a section of the section of the section of the section of	des debette e fornesca cora de our cora colera e 2 e colera e guitacao E AVISO I	o 4 into no 4 into 96/200 do 0 arta das DE	DE-811 T.O.S.
Reaviso de Vencimento Area di outration destar interna sopole de mas pagte ato 10/06/7 de encogia, conformo Art. 35 medidar de colo casallavendo casto de disposibilitado na faturarento de simponsas, religio as sera colorada o i faturar - Caso efetuado os pago informações para o cliente	nao Lientifi 2023 implicara 6 RER 1000/21 à suspensais de 10 faturais seg podera sor es ava e estara	cardo a poglo de la companya de la compa de la companya de la comp	des debite reao de out reao de out reas colera : 2 etclas nicato - F e quitacao	or 4 or 4 trains do di dara das Dara das Dara das	DE-811 FD5
Reaviso de Vencimento Anoma de Marcon de Castro en Reela seguir o mao pogle ato 10/06/2 de encopia, conformo Art. 35 medidar de colo ascallavendo casto de disportibilidade no faturar ento da susponsas, religoras sena cobrada o 1 Taturar e cono efetuendo es pago Informações para o cliente	nas adantifa 2073 inplicara de REN 1000/21 A suspension de les faturas ser polara ser or avo e estara amentos favor a	anne a paglo d a separato d diff) o menica formether e capat annes e cap	Area debito o fornescia cao de cato cara cabra 2 - tolar de patacao e patacao NCIMEN Secondarias e (R\$)	or 4 or 4 trains do di dara das Dara das Dara das	DE-811 FD5



Digitalizada com CamScanner

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A CHAMADA PUBLICA Nº 004/2023-CPL/SEMSA-CP

Eu, IRENILDO COSTA MATIAS, portador do documento de identidade nº 3730778 PC/PA, CPF 710.517.082-49, concorrente a vaga disponibilizada nesta chamada para Técnico de Enfermagem do Hospital e Maternidade Santana, apresento recurso junto a comissão organizadora, onde me julgou como NAO HABILITADO para o cargo, decorrente de falta de documentos solicitados no item 9.1.1.4 (Certidão negativa de débito e processos Éticos do Conselho Regional) e item 9.1.1.5 (Certidão de Antecedentes Civil).

Sendo que no dia12/01/2024, foi entregue os documentos conforme solicitados, para a presidente da comissão Rudivane M. dos Santos conforme documento em anexo.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão é a posse dos documentos originais (em anexo copias) acima citados os quais foram conferidos no ato da entrega dos documentos pela senhora Rudivane M. dos Santos.

Igarapé-Miri, 30 de Janeiro de 2024

herildo

Irenildo Costa Matias



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº da certidão: 00158-2024/SEDE

Certifico para os devidos fins a requerimento da parte interessada à vista dos arquivos do Departamento de Inscrição e Cadastro deste Regional, que o Sr(a), IRENILDO COSTA MATIAS, Inscrito(a) neste Regional, na categoria de TÉCNICO DE ENFERMAGEM DEFINITIVO, registro N. TÉC-502342, desde 27/10/2009, estando regular com as suas obrigações pecuniarias até 2024. Esta certidão é valida por 60 dias.

Belém, 10 de janeiro de 2024.

Setrof ind

José Alan Rêgo Portal Conselheiro Secretário COREN/PA Nº 438.216-ENF

tho

Coren-PA Mat. 1315 Certifico a veracidade das informações

constantes neste documento

Av. Duque de Caxias, 862 - Marco - CEP 66093-026 - Belém - PA Contato através de manifestação na Ouvidoria www.corenpa.org.br



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS DIVISÃO DE INFORMAÇÃO CRIMINAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo: 20240018748

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA

contra:

Nome: IRENILDO COSTA MATIAS Pai: JOÃO VASCONCELOS MATIAS Mãe: MARIA JANDIRA COSTA MATIAS RG: 3730778 - PA CPF: 710.517.082-49 Data de Nascimento: 04/03/1981 Naturalidade: Abaetetuba - PA

Belém, 10 de Janeiro de 2024

Hora emissão: 14:15:10

bservações

Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;

Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para nfirmação dos dados;

A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil

ps://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br

Este documento é válido até 09/04/2024

Av. Magalhães Barata, nº 209, Bloco B, Bairro Nazaré - 66.040-170 - Belém/Pa

Contato (91) 4006 9002 - identificacao@policiacivil.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) Sr(a): Inenil de

Mation

Portador(a) do RG: 3730778 e CPF: 710.517.082-49 realizou a entrega do envelope com a documentação para credenciamento da CHAMADA PÚBLICA nº004/2023-CPL/SEMSA-CP, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri.

Igarapé-Miri, 12 de Janliro de 2024.

Kudivane ell. dos Santos Responsável

Rudivane Machado dos Santos Presidente CPL Portaria nº 002/2023/GAB/PMI



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição de 1º de janeiro de 1993 até a presente data, em face de IRENILDO COSTA MATIAS, filho(a) de Maria Jandira Costa matias, CPF nº 710.517.082-49, estado civil Solteiro(a), residente em Pa 151, km 6, Vila Murutinga, natural do Pará, nacionalidade BRASILEIRA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

2. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

3. Este documento é válido por 90 (noventa) dias;

4. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição;

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição / Tutela / Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 011/2048 cíveis.	- CJRMB, que institui certidão única para feitos
Certidão expedida gratuitamente em: 31/01/2024 10:47:27 CONTROLE: 0327 10952149 Válida até: 30/04/2024	Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Comprovação de autenticidade da certidão no site http	://www.tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de IRENILDO COSTA MATIAS, filho de MARIA JANDIRA COSTA MATIAS, CPF nº 710.517.082-49, residente em Pa 151-Km 6, Vila Murutinga.







Observações:

1 Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;



Este documento é válido por 90 dias;

A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua 5 expedição;

Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados 6 especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet darest Estadual.





É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade. Certidão expedida gratuitamente em: 31/01/2024 10:43:57 Código de Controle: 0357 10952128

Válida até: 30/04/2024 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023-CPL/SENSA-CP

MODELO DE RECURSO

RECURSO

Eu, ELINALVA DE SOUZA PANTOJA, portadora do RG5494426, CPF 886.555.982-91, venho interpor o presente RECURSO em face da decisão de não classificação de sua proposta na Chamada Pública Nº 004/2023 (CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, APTOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, FONOAUDIOLOGIA, ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, ALIMENTO, TECNÓLOGO EM PSICOLOGIA, OCUPACIONAL, TERAPEUTA FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, VETERINÁRIO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MÉDICO DO TRABALHO E ODONTOLOGIA, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA), decisão referente à Etapa Classificatória dos roteiros, conforme ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA PRIMEIRA FASE DE HABILITACAO DA REFERIDA CHAMADA, PUBLICADA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI, no dia 24 de janeiro de 2024. Pelos motivos a seguir expostos.

 A comissão alega que a desclassificação se deu pela falta de documentos exigidos no edital: item 9.1.1.5 Certidão de Antecedentes Civil e Item 9.1.2.4 autorização de inclusão de seu nome no CNES casso seja credenciado:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: pois no dia da entrega da documentação os referidos documentos estavam todos no envelope. Pois o referido item 9.1.2.4, diz "caso seja credenciado". Nesse sentido não sou credenciada.

I – DO PEDIDO: REQUER-SE, portanto, que a Comissão de Avaliação aprecie os motivos da discordância em relação à decisão de não classificação e emita nova decisão.

SEGUEM EM ANEXO OS DOCUMENTOS FALTANTES QUE JÁ FORAM ENCAMINHADOS NO ENVELOPE LACRADO.

Igarapé-Miri, 29 de janeiro de 2024

Elinaluc de source pontajo

ELINALVA DE SOUZA PANTOJA, RG-5494426 CPF-886.555.982-91



Estado do Pará Poder Executivo Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Secretaria Municipal de Sáude – SEMSA Comissão Permanente de Licitação CPL-Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

AUTORIZAÇÃO DA INCLUSÃO DO NOME NO CNES

Eu, <u>ELINALVA DE SOUZA PANTOJA</u>, portadora do RG nº 5494426 e do CPF nº 886.555.982-91, residente e domiciliada na Rua Travessa Coronel Vitorio, Nº 321, Bairro Centro, nesta cidade de Igarapé-Miri/PA. DECLARO que para execução dos serviços deste credenciamento que AUTORIZO A INCLUSÃO DE NOME NO CNES, caso seja credenciada.

Atenciosamente,

Igarapé-Miri/PA, 09 de janeiro de 2024

Elinalva de souze pantoje.

<u>ELINALVA DE SOUZA PANTOJA</u>

CPF nº 886.555.982-91



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS DIVISÃO DE INFORMAÇÃO CRIMINAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo: 20240065663

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA

contra:

Nome: ELINALVA DE SOUZA PANTOJA Pai: PRISCO DUARTE PANTOJA Mãe: EULAIA DE SOUZA PANTOJA RG: 5494426 - PA CPF: 886.555.982-91 Data de Nascimento: 05/09/1987

Naturalidade: Igarapé-Miri - PA

Belém, 26 de Janeiro de 2024

Hora emissão: 16:05:47

Observações

1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;

2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;

3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil

https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br

4) Este documento é válido até 25/04/2024

Av. Magalhães Barata, nº 209, Bloco B, Bairro Nazaré - 66.040-170 - Belém/Pa

Contato (91) 4006 9002 - identificacao@policiacivil.pa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de ELINALVA DE SOUZA PANTOJA, filho de EULAIA DE SOUZA PANTOJA, CPF nº 886.555.982-91, residente em TRAVESSA CORONEL VITORIO, N 321.





Observações:

4

1 Čertidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2 A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;



Este documento é válido por 90 dias;

5 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6 Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.



É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade. Certidão expedida gratuitamente em: 26/01/2024 16:11:53 Código de Controle: 0253 10938683

Válida até: 25/04/2024 CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. MANIFESTAÇÃO DE RECURSO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES PENDENTES, PARA FIM DE HABILITAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023-CPL/SEMSA-CP.

Eu, JOANA RODRIGUES FONSECA, portadora do documento de identidade nº. 062001113-CRQ/PA, apresento manifestação recurso junto a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/Pará, para apresentar as documentações pendentes a habilitação de vaga de Tecnólogo em Alimentos da referida Chamada.

Para fundamentar essa manifestação, esclareço q o Conselho Regional ao qual sou inscrita, informou que a Certidão de comprovação de regularidade perante o Conselho Profissional do Estado do Pará, corresponde também a Certidão Negativa de Débito e Processos Éticos do conselho, encaminho anexo os seguintes documentos:

- Comprovação de regularidade perante o Conselho Profissional do Estado do Pará (CERTIDÃO Nº. 118/2024);
- Certidão Negativa de Débito e Processos Éticos do Conselho Profissional do Estado do Pará (CERTIDÃO Nº. 118/2024);
- Certidão Negativa de Tributos Municipais (Igarapé-Miri) ou Declaração de isenção(CERTIDÃO Nº. 4465/2024);
- Ata de Abertura dos Envelopes e Julgamento da 1 Fase da Habilitação da Chamada Pública Nº 004/2023-CPL/SEMSA-CP.

Igarapé-Miri/Pará, 01 de Fevereiro de 2024.

A RODRIGUES FONSECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI COMISSÃO DE LICITAÇÃO ssinatura





Digitalizada com CamScanner



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 6ª REGIÃO ESTADOS: PARÁ E AMAPÁ

CERTIDÃO

Nº 118/2024

CERTIFICO, para os devidos fins, que o(a) profissional JOANA RODRIGUES FONSECA, TECNÓLOGA DE ALIMENTOS, portador(a) da Carteira de Identidade Profissional Nº 062001113 CRQ VI, encontra-se registrado(a) no CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 6ª Região, desde 29/11/2022, estando regular com respeito às suas obrigações profissionais e legais, junto a este Conselho, até a presente data, e possui a competência legal para o exercício da profissão no âmbito das respectivas atribuições Conferidas nos termos das Resoluções Normativas do Conselho Federal de Química.

Observações:

1 - A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do CRQ VI, no endereço https://crq6.org.br/site/

2 - Certidão válida até "15/02/2024".

BELÉM - PA, 16 de janeiro de 2024.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCode ou na página https://cfq.brctotal.com/crq06paap/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx com este código: 16012.02403.22001.2450



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 6ª REGIÃO Avenida Senador Lemos, Nº 443 SALA 805 Bairro: Umarizal BELÉM - PA CEP: 66050-000 E-mail:atendimento@crq6.org.br - End. Eletrônico:https://crq6.org.br/adm/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 4465/2024

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
JOANA RODRIGUES FONSECA	036.363.652-82	Válido

Endereço

Residencial ACAI LAR II, 4, QUADRA 08, CASA 04 - NAO INFORMADO, - Igarapé-Miri, PARÁ, 68430-000

Restrições e Observações

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 60 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autencidade dessa certidão em <u>https://igarapemiri-</u> pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código a seguir.



VÁLIDO ATÉ 26/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI, 26 DE JANEIRO DE 2024



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA 1º FASE DA HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023-CPL/SEMSA-CP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.004-CP.

As dez horas e trinta minutos, do dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, designada pela portaria nº 002/2023/GAB-PMI de 02 de janeiro de 2023, reuniu-se na sala de licitação situada na avenida Eladio Lobato s/n, Bairro Cidade Nova, neste Município de Igarapé Miri-Prédio da Secretaria de Assistência Social, a Sra. Rudivane Machado dos Santos, Presidente da CPL-SEMSA, Maria Elenir Souza Mendes Sottele 1º membro, Mário Lopes Lourinho Junior, 2º membro, o Sr. Mauro Benedito Pinheiro Pantoja, Gerente Técnico em Planejamento, reuniram-se, para análise e julgamento das documentações apresentadas na Chamada Pública nº 004/2023-CPL/SEMSA-CP destinado ao Credenciamento de pessoas Físicas e/ou Jurídicas para posterior contratação, de PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, APTOS À PRESTAÇÃO SERVIÇOS: ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, FONOAUDIOLOGIA, DE ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGIA, TECNÓLOGO EM ALIMENTO, BIOMÉDICO, FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, VETERINÁRIO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MÉDICO DO TRABALHO E ODONTOLOGIA, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA. A análise documental observou tão somente a conformidade com as exigências solicitadas no Edital e Termo de Referência do Chamamento supracitado.

Segue abaixo a relação dos 152 inscritos e situação da análise documental, conforme cargos pretendidos.

N° DE ORDEM	NOME	VAG	GAS PRETENDIDAS	SITUAÇÃO
01	ANTONIO LISBOA DE SOUZA JUNIOR	PSF PANACAUERA (RIO		HABILITADO
02	JOSEPH LWY SILVA DA SILVA	PANACAUERA) ESF ICATU (VILA ICATU).		HABILITADO
03	LIBIA DANIELLA CASTRO CARNAÚBA	PSF PANACAUERA (RIO PANACAUERA)	ESF ICATU (VILA ICATU).	NÃO HABILITADA Não apresentou documentos previstos r Edital, referente ao item

Digitalizada com CamScanner



Ī

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



07	NAYANA CASTRO NAHUM	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS HOSPITALAR	CENTRO DE REABILITAÇÃO FISICA – CREFIM	
08	ROSIANI CASTRO DE SOUZA	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS HOSPITALAR	CENTRO DE REABILITAÇÃO FISICA – CREFIM	Edital, referente ao item: 9.1.1.5 Certidão de Antecedentes Civil
09	TATIANE DA SILVA PEREIRA			NÃO HABILITADA Não apresentou os documentos previstos no Edital, referente ao item: 9.1.1.5 Certidão de Antecedentes Civil;

N° DE ORDEM	TECNÓLOGO EM ALIME NOME	VAGAS PRETENDIDAS	
01	ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	HABILITADO
02	JOANA RODRIGUES FONSECA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NÃO HABILITADA Não apresentou documentos previstos Edital, referente aos itens: 9.1.1.3 Comprovação regularidade perante Conselho Profissional Estado do Pará; 9.1.1.4 Certidão Negativa Débito <u>e Processos Étic</u> <u>do Conselho Regional</u> ; 9.1.1.10 Certidão Negativa de Tributos Municipais (Igarapé-Miri) ou declaração de sua isenção

N° DE ORDEM	NOME	VA	VAGAS PRETENDIDAS				
01	BRENO RODRIGUES BAIA			← HABILITADO			
02	FLÁVIA RODRIGUES FORTES			NÃO HABILITADA Não apresentou or documentos previstos no Edital, referente aor itens: 9.1.1.5 Certidão da Antecedentes Civil; 9.1.1.10 Certidãa Negativa de Tributor Municipais (Igarapé Miri) ou declaração da sua isenção; 9.1.1.11 Certidão de Quitação Eleitoral;			
03	LUCAS ROBERTO CASTRO DE LIMA	VIGILÀNCIA EM SAÚDE	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	HABILITADO			

ENDEREÇO: RUA PADRE VITÓRIO – CENTRO/CEP: 68430-000- IGARAPÉ-MIRI/PARÁ. CNPJ:11.373.369/0001-66

Digitalizada com CamScanner



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Iganape-Mini

fin e na ena kora sija cara has

The second state of the second distance with the second state of the	and the state of the	
Conselho Profissional de		
Estado do Pará;		
9.1.1.10 Certidão Negativa		
de Tributos Municipatis		
de Trinutes intunet, and		
(Igarapé-Miri) ou		
declaração de sua isenção;		
91113 Cópia de		
comprovante de endereçe		
atualizado com o nome de		
profissional ou declaração		
de próprio purdio al mande		
residir no enderequ		
informado no comprovante		
caso não possu		
comprovante en seu nome;		

Os interessados que se sentirem prejudicados pela análise documental, devem manifestar pedido de recurso devidamente motivado e protocolado até o dia 01 de fevereiro de 2024 as 14:00h na sala de licitação situada na avenida Eládio Lobato s/n, Bairro Cidade Nova, neste Município de Igarapé Miri-Prédio da Secretaria de Assistência Social a partir da data desta ata. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde junto a banca examinadora as providências cabíveis quanto a convocação e critérios para a 2ª Fase da habilitação e posterior contratação das especialidades solicitadas no Edital conforme suas necessidades. Os demais cargos disponíveis no termo de referência do edital da chamada pública que não consta nesta ata, não tiveram candidatos inscritos. Esta decisão será publicada no site da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri e disponível na Secretaria Municipal de Saúde e na Sala da Comissão de Licitação CPL/SEMSA.

Igarapé-Miri, 24 de Janeiro de 2024.

Kudizane al. dos Santos Presidente da Comissão. Blenir Souza Kendes S 1° membra. Hendes

teps laute membro

Gerente Técnico em Planejamento.

À COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023-CPL/SEMSA-CP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.004-CP

Prezados Senhores,

N° de inscrição: <u>2023,004-cρ</u> Eu, <u>Nonembra</u> <u>Sera</u>, CPF: <u>085,252-602-09</u>, Candidata na Chamada Pública nº 004/2023, venho através deste interpor o seguinte recurso:

1. Razões do recurso:

On documentor	pedido no edital da elameda Publica
	s'inclusive a declanação de Ressidência
	entrequei todos os documentos fedido no
edital Pana a	

2. Justificativa fundamentada:

Pon	esse	motino	de	nas	connt	an a	ue le	entrec	mei,	lu
	entra	Nogi	vira	Gena	não	Jui	hati	titada.	lu e	ntre-
		dom e								
	resid					6				
<u>un</u>	<u>u</u> att	with a second					5			

3. Pedido:

Van exter encominhando novamente e pico que revela pedido de habilitada e que prove que en meri 0 entrequei novamente a Declaragai de Ressictência e que Halilitada lu pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROTOCOLO Em: 04.102124 Hora 09:40 Kudi VOM, Sontas	Igarapé-Miri, Pará, <u>30</u> de <u>Joneiro</u>	de 2024.
Assinatura		
	Damemona Nogueina Gena	
	Vanessa Noqueira Sena	

Candidata

A Vanessa Nogueina Sena, RG9520877 Orgão Sepedidor PC/PA, CPF nº 085.282.802-09 Reciclo no Rio Pindobalzinho no Município de igo ape Mini-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE COORDENAÇÃO PACS / PSF

Benedito Araújo Filho Agente Cem. de Saúde Portaris 260 / 2012 Area: 12

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU BENEDITO ARAUNO FILHO, brasileiro(a)

Igarapemiriense, Agente Comunitária de Saúde, portador(a) da portaria de N° <u>J60/J012</u>, declaro para os devidos fins de direito que o(a) Sr.(a) <u>1/ANESSA, NOGULIRA, SENA</u> é residente e domiciliado(a), na Zona <u>RURAL</u> na localidade do <u>RÍO. PINDOBALZIN/HO</u> deste município de Igarapé-Miri, Estado do Pará.

Declaro sob as penas da Lei que todas as informações por mim prestadas são expressão da verdade e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas no Art. 171 e/ou no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

E por ser verdade dato e assino a presente declaração.

Igarapé-Miri, <u>30</u> de *AINNEIRO* de <u>2024</u>

Banedilo Araújo Filho Buied No illio

RECURSO AO RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO EDITAL Nº. 004/2023, realizado pela PREFEITURA DE IGARAPÉ-MIRI.

Eu, Rosiani Castro de Souza, portadora do documento de identidade nº 3675973, apresento recurso junto Prefeitura solicitando a revisão do resultado da avaliação de documentos do edital nº 004/2023.

Desde o começo um processo seletivo busca os melhores profissionais para atuar com melhor presteza portanto o mero erro de envio de documentos não pode ser fator determinante para eliminar um candidato gabaritado.

No documento 9.1.1.5 onde é citada a lista de documentos cita os antecedentes civel, primeiro gostaria de questionar o interesse dessa responsabilidade, os antecedentes criminais é praxe nessa situação, mas o civel não. O que gera toda essa confusão onde estaria o impeditivo da responsabilidade civil para o exercício da função.

Na oportunidade, venho esclarecer a Positiva em minha certidão, trata-se de uma ex prestadora de serviços da Regulação Municipal de Moju que entrou na justiça requerendo seus proventos trabalhados e não pagos pela secretaria Municipal de Saúde do referido município, onde estive no cargo de coordenação, não sendo de minha responsabilidade autorização de pagamentos de funcionários, mas a mesma me argolou ao processo.

Isto posto solicito para o melhor do seletivo a possibilidade de anexar o citado documento, assim o melhor profissional que vai representar o município será selecionado.

Jg. lin, 01 & Fuerds 2024 Rovini Cata le Soup

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE MIRI COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ROSIANI CASTRO DE SOUZA, CPF 742.241.232-15, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0800763-05.2023.8.14.0031, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 78.848,, distribuido em 26/05/2023, atualmente na Vara Única de Mojú da jurisdição de Mojú.

terça-feira, 30 janeiro, 2024 MARCELO SANTOS COSTA:41001702204 COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS COSTA:41001702204 Dados: 2024.01.31 08:53:21 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Civeis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

 Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

 Certidão expedida gratuitamente em :
 30/01/2024 08:45:38

 CONTROLE: 01300810946942
 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

 Válida até 29/04/2024 00:00:00
 Libra (marcelo.costa)

 Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br
 1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRÍ, ESTADO DO PARÁ.

Ref.: Edital de Chamada Pública nº 004/2023-CPL/SEMSA-CP

Elaine Cardoso Machado, portadora do RG: 6568758, CPF 012.819.792-79, vem respeitosamente, em prazo hábil, interpor o presente RECURSOS ADMINISTRATIVO, com fulcro no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, em face da decisão que há considerou não habilitada para o certame em epígrafe, consoante segue:

I - DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso se encontra cabalmente tempestivo, vez que deve ser apresentado ate o dia 01 de fevereiro de 2024 as 14:00h, conforme consta na Ata de Abertura dos envelopes e julgamento da 1º fase da habilitação da Chamada Pública nº 004/2023-CPL/SEMSA-CP.

II – SÍNTESE DOS FATOS

No dia 21 de dezembro de 2023, a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri lançou o edital de Chamada Pública nº 004/2023, objetivando o credenciamento público de pessoas físicas e/ou jurídicas para posterior contratação, prestadores de serviços de saúde, aptos à prestação de serviços: enfermagem, fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia, assistente social, psicologia, tecnólogo em alimento, biomédico, farmacêutico/bioquímico, terapeuta ocupacional, veterinário, técnico de enfermagem, médico do trabalho e odontologia, para atender a rede pública municipal de saúde de Igarapé-Miri/Pa.

Como a recorrente preenche os requisitos previstos no edital, compareceu para se credenciar as vagas previstas, para concorrer com os demais no presente certame.

Iniciado os procedimentos, no dia 24 de janeiro de 2024, a Comissão permanente de licitação procedeu com a Ata de abertura dos envelopes e julgamento da 1ª fase da habilitação da chamada publica, onde constava que a recorrente não estava habilitada no certame. A justificativa para a decisão foi de que não havia apresentado os documentos previstos no edital, referente ao item: 9.1.2.3 Que declara a veracidade dos documentos apresentados e concorda com os termos do edital e seus anexos.

Não restando alternativa a recorrente, a não ser interpor o presente recurso administrativo, a fim de sanar o erro da administração.

III – DOS FUNDAMENTOS



Após a publicação da Ata de Abertura dos Envelopes, foi constatado que o motivo que levou a não habilitação da recorrente se deu pela suposta ausência do documento previsto no item 9.1.2.3 do edital, o qual se trata da de documento que declara a veracidade dos documentos apresentados e concorda com os termos do edital e seus anexos.

Ocorre que tal motivo não deve prosperar, tendo em vista, que apesar de não ter sido entregue o documento em questão, as informações requisitadas no mesmo se encontram preenchidas na "declaração que não é proprietário, administrador ou dirigente de entidades".

Assim, deve a recorrente ser considerada habilitada, pois atendeu inquestionavelmente a determinação contida no item 9.1.2.3, portanto, cumpriu todos os requisitos para a habilitação no presente certame.

Por fim, encaminha-se em anexo ao presente recurso cópia da declaração, a fim de comprovar que a recorrente apresentou as informações previstas no edital, bastando para tanto simples leitura do documento referido que atesta as informações apresentadas.

Outrossim, reforça a recorrente que referia a Declaração que não é proprietário, administrador ou dirigente de entidades, preenche o requisito da declaração de veracidade dos documentos apresentados e concordância dos termos do edital.

IV - DO PEDIDO

Desse modo, requer-se o recebimento do presente recurso, que a comissão aprecie e avalie a presente motivação, e que o mesmo seja considerado procedente. No sentido de reconhecer que tal exigência foi atendida.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Igarapé-Miri, 31 de janeiro 2024

Elaine Condoso Machado

Elaine Cardoso Machado